

- 6º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
- 6º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
- 9º Congresso IBEROAMERICANO de Contabilidad e Gestión



A análise dos principais impactos encontrados nos ativos biológicos com a adoção do valor justo como critério de mensuração

Fernanda Mazzaro Mucillo Universidade Estadual de Londrina (UEM) nanda.mucillo@hotmail.com

Daniel Ramos Nogueira Universidade Estadual de Londrina (UEM) danielrnog@hotmail.com

Resumo

Com a adoção dos Pronunciamentos Técnicos na prática contábil brasileira, surge a dúvida de identificar quais foram os principais impactos ocorridos nas demonstrações contábeis após a adoção do valor justo como critério de mensuração para as empresa com ativos biológicos. Para identificar estas mudanças, buscou-se analisar as demonstrações contábeis destas empresas antes e depois da aplicação da norma, e identificar as mudanças que efetivamente ocorreram. A pesquisa é classificada quanto aos objetivos descritiva, quanto a natureza do problema aplicada, quanto a abordagem do problema qualitativa, quanto aos procedimentos técnicos documental, e quanto ao ambiente uma pesquisa de campo. Deste modo, foram selecionadas como amostra as empresas no período de mudança listadas na BM&FBovespa com maior representatividade dos ativos biológicos em suas demonstrações. As evidências encontradas na pesquisa demonstraram que de modo geral os impactos causados pelo novo método de contabilização foram positivos, visto que quando as companhias aderiram as exigências apresentadas no CPC 29/2009, o nível de detalhamento das informações aumentou, e na maioria das situações os valores defasados dos ativos, ao serem mensurados se valorizaram, alcançando um valor mais próximo ao que se é praticado no mercado.

Palavras-chave: Ativo biológico. Valor justo. Agronegócio.

1 INTRODUÇÃO

O agronegócio possui uma posição de grande evidência na economia brasileira, que conforme o Balanço do ano de 2013 divulgado pela CNA (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil), a atividade gerou 59.019 mil novos empregos no país e foi responsável por aproximadamente 22,15% do PIB em 2012. Segundo o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), 2010, a atividade ocupa posições de destaque na produção agroindustrial, sendo: 1°. Produtor mundial de café, açúcar, e laranja; 1°. Exportador mundial de carne bovina e de aves; 1°. Produtor de cana-de-açúcar e lider na exportação de açúcar e etanol;



- 6º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
- 6º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
- 9º Congresso IBEROAMERICANO de Contabilidad e Gestión



2°. Produtor mundial de soja, entre outras.

Tais resultados positivos se devem primeiramente as características naturais encontradas no país, dentre estas, o clima favorável, o solo fertil, a abundância de água, o relevo e a luminosidade, fatores que contribuem para o agronegócio corresponder a aproximadamente 39% das exportações do país, responsável por gerar um saldo comercial de 79,4 bilhões de dólares no ano de 2012 (Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil, 2013).

Para que esta atividade continue apresentando um bom desempenho na economia do Brasil, não basta apenas que as condições ecológicas sejam favoráveis, é preciso também haver um controle gerencial e financeiro, para que assim, possam ser analisados quais os acertos e os erros presentes na agricultura e na agropecuária, solucionando os problemas e aprimorando as qualidades encontradas.

No que diz respeito aos controles financeiros, verifica-se que, para a contabilidade, o produto final do agronegócio é tratado como ativo biológico, que pode ser entendido como um animal ou uma planta. Tão importante quanto as práticas agrícolas e pecuárias para o cultivo e criação destes ativos biológicos, também nos deparamos com os métodos de registro e mensuração destes bens, que assim como uma empresa comercial ou industrial, merece um tratamento especial, e vem sendo aprimorado com o passar dos anos.

A mais recente norma que faz menção as empresas agrícolas, é o Pronunciamento Técnico CPC 29, deliberado pela CVM em 15 de setembro de 2009, que faz correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 41. O principal objetivo desta medida é a adoção do valor justo como método de mensuração para os ativos biológicos e seus respectivos produtos agrícolas, substituindo o antigo método geralmente utilizado, o custo histórico.

Esta mudança de critério procura padronizar a contabilidade no mundo, e busca apresentar para os usuários que necessitam destas informações, dados mais atualizados e relevantes (*value relevant*). Ao adotarem este novo método de mensuração, as empresas se sujeitam a sofrerem grandes impactos principalmente no patrimônio líquido de suas companhias, visto que seus bens deixam de ser avaliados pelo custo histórico, e passam a expressar um valor mais próximo ao de mercado.

Diante destas modificações, é oportuno avaliar quais as mudanças que mais impactaram na contabilidade das empresas após a utilização do valor justo como método de mensuração, e qual o nível de relevância compreendida pelo mercado, principalmente no Brasil, local onde o agronegócio é uma das atividade que mais influênciam na economia do país.

Assim, conforme apresentado, a presente pesquisa tende a responder o seguinte questionamento: Quais foram os principais impactos ocorridos nas demonstrações contábeis após a adoção do valor justo como critério de mensuração para as empresa com ativos biológicos?

Para responder a esta questão acima relacionada, o objetivo geral do estudo é analisar as demonstrações contábeis das empresas antes e depois da adoção do valor justo como critério de mensuração dos ativos biológicos de acordo com o disposto no CPC 29/2009 e indicar as principais mudanças ocorridas.

O trabalho justifica-se com base na importância que se tem de identificar as principais mudanças que ocorreram nas demonstrações contábeis com a adoção do método de mensuração a valor justo, e o que estas poderão impactar dentro das empresas para fins societários.

A pesquisa foi conduzida primeiramente com a elaboração de um referencial teórico para



- 6º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
- 6º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
- 9º Congresso IBEROAMERICANO de Contabilidad e Gestión



se ter como base dos estudos realizados. Logo após, foram levantadas as demonstrações contábeis publicadas em 31/12/2009 e 31/12/2010, período de transição dos métodos de avaliação utilizado pelas empresas selecionadas como objeto de estudo; identificadas as mudanças apontadas pelas empresas nas notas explicativas e efetuadas análises de balanço dos períodos selecionados. E por fim, foram demonstrados os impactos relevantes que ocorreram na contabilidade destas empresas.

O artigo está sendo apresentado da seguinte forma: após a introdução apresentada, tem-se a revisão da literatura, seguida pelos procedimentos metodológicos, os resultados obtidos, a conclusão do estudo e por fim, as referências utilizadas no trabalho.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 ATIVOS BIOLÓGICOS

Os ativos biológicos são definidos de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 29 (2009) como animais ou plantas vivos, a partir do seu nascimento ou plantio até o momento do seu abate ou de sua colheita. Após os processos de abate ou colheita, o ativo é classificado como produto agrícola, e quando são transformados ou beneficiados, estes passam a serem classificados na conta "estoques" (Silva Filho, *et al.*, 2013).

É possível observar que a natureza diferenciada dos ativos biológicos e dos produtos agrícolas, deixam evidentes conflitos e inseguranças quanto aos valores que estes representam, se comparado com os demais ativos. De acordo com Fioravante *et al.* (2010), estas questões ganham relevância pois os outros ativos não passam por transformações biológicas, sendo assim, os ativos indústrias e os biológicos não poderiam receber o mesmo tratamento contábil.

Devido a esta preocupação, de como registrar e mensurar os ativos biológicos e seus respectivos produtos agrícolas, foi aprovada a *International Accounting Standards* 41 (IAS 41), sendo esta a primeira norma emitida por um órgão de normatização contábil diretamente relacionada aos ativos biológicos. Um dos principais objetivos desta norma é padronizar as demonstrações financeiras das companhias que exploram os ativos biológicos, definindo critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação do processo de transformação biológica.

No Brasil, esta norma foi regulamentada através do Pronunciamento Técnico CPC 29/2009, cujo objetivo é: "estabelecer o tratamento contábil, e as respectivas divulgações relacionadas aos ativos biológicos e aos produtos agrícolas". Este pronunciamento dispõe que estes ativos devem ser reconhecidos quando a empresa os controlam como resultado de eventos passados, quando for provável de benefícios econômicos futuros, e quando puder ser mensurado confiavelmente o valor justo ou o custo do ativo.

A mesma norma trouxe a utilização do valor justo como método de mensuração, permitindo reavaliar os ativos biológicos e produtos agrícolas das empresas que estavam com os valores defasados em suas demonstrações financeiros, devido aos seus registros pelo custo histórico e suas não atualizações com o passar do tempo.

A prática de se reavaliar ativos, segundo Niyama (2008), é uma forma legal de se reduzir a distância entre o valor histórico e o preço de mercado, e tem a finalidade de promover ajustes a fim de que os ativos traduzam valores mais próximos na realidade da economia do país.

Assim, mensurando estes ativos a valor justo, os ganhos ou as perdas da transformação



- 6º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
- 6º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
- 9º Congresso IBEROAMERICANO de Contabilidad e Gestión



biológica passaram a ser reconhecidas e apresentadas nas demonstrações, ao invés de somente serem reconhecidas no momento de sua realização ou da venda destes ativos biológicos e produtos agrícolas.

Conforme explicam Pereira e Bergamini (2009), baseando-se no CPC 29/2009, os ativos biológicos devem ser mensurados pelo seu valor justo menos o gastos de venda, no momento de seu reconhecimento inicial e no final de cada período de apresentação das demonstrações financeiras. E os produtos agrícolas, originados destes ativos, serão mensurados também pelo valor justo menos os gastos de venda, no momento da colheita.

Corroborando com Pereira e Bergamini, Sutcliffe e Lage (2009) complementam que no momento que a empresa agrícola encerrar seu balanço patrimonial, caso o seu ativo biológico estiver em seu ciclo de crescimento, o preço será ajustado até a data final esperada para o desenvolvimento e descontado a valor presente. Isso acarretará no aumento do valor do ativo, e consequentemente, da receita a ser registrada nas demonstrações financeiras. O ajuste é feito pela transformação ocorrida, que é calculada por laudos técnicos ou expectativas de fluxos de caixa futuros.

Importante observar que, para os produtos agrícolas, as normas contábeis aderidas não admitem a adoção de outra forma de mensuração que não aquelas baseadas em valores de mercado.

2.2 VALOR JUSTO

Para Niyama, a reavaliação de ativos possui a finalidade de ajustar seus valores históricos a preços correntes de mercado, ferindo assim o príncipio do custo com base no valor, já que um novo valor substitui o custo histórico nas demonstrações financeiras, sendo este o *fair value*, ou, valor justo.

A expressão valor justo e seu modo de mensuração são apresentados no CPC 46, deliberado pela CVM em 20 de dezembro de 2012, que faz correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS 13, sendo definido valor justo como como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Ainda Pettersson *et al.* (2010) juntamente com Silva Filho (2013) destacam que o "valor justo" é um tema controverso, pois sua mensuração baseia-se em um certo grau de subjetividade, pela busca de informações mais relevantes que muitas vezes acabam por comprometer a confiabilidade desta.

Diante desta questão, o CPC 46/2012, estabeleceu uma hierarquia com objetivo de aumentar a consistência e a comparabilidade das mensurações, sendo que se tem prioridade o menor nível: no **nível 1**, os preços são cotados a partir de um mercado ativo para bens idênticos; no **nível 2**, incluem informações que são observáveis para os bens, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no primeiro nível; e por último, o **nível 3**, apenas utilizado na ausência dos demais níveis, onde se aplica o uso das técnicas de avaliação.

Observa-se através do nivelamento disposto nas normas que, quando se tem um valor justo baseado nos preços de mercado, sua confiabilidade de mensuração é maior, ao contrário, de quando se é mensurado através dos níveis 2 e 3, sem um mercado ativo efetivo para os bens



- 6º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
- 6º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
- 9º Congresso IBEROAMERICANO de Contabilidad e Gestión



patrimoniais, surgem questionamentos quanto a confiabilidade e a relevância das informações.

Nos ativos, sua mensuração pelo *fair value* consiste no maior e no melhor uso destes pelos seus participantes do mercado, independentemente do uso pretendido pela empresa, considerando que o uso do ativo seja fisicamente possível, legalmente permitido e financeiramente viável na data de sua mensuração (PETTERSSON *et al.*, 2010).

Para se obter o valor justo dos ativos biológicos, de acordo com os níveis dispostos pelo CPC 46/2012, Sutcliffe e Lage (2009, p. 7), explicam que:

O valor justo é obtido com base na cotação já disponível no mercado. No caso de não existir um mercado para o produto, a norma prevê que a determinação de seu valor seja realizada pela estimativa de transações recentes ou pelo valor de mercado para ativos similares.

Há também a possibilidade de mensurar o valor justo através do valor presente do fluxo de caixa líquido esperado do ativo, descontado a taxa corrente do mercado, conforme o item 20 do CPC 29/2009.

Com a utilização do valor justo para mensuração dos ativos biológicos no lugar do custo histórico, apura-se um aumento significativo no Patrimônio Líquido das entidades, visto que, muitos destes ativos estavam com os valores defasados, e com a aplicação do valor justo, o valor destes bens, em regra geral, apresentaram um aumento, tornando-se também, mais próximo ao valor de mercado no qual seria tratado em possíveis negociações.

Diante do disposto, surge a necessidade das empresas de divulgarem os ganhos ou as perdas que tiveram durante o período corrente, através do reconhecimento inicial dos ativos biológicos e do produto agrícola e da alteração do valor justo menos os custos estimados no ponto de venda destes ativos biológicos em questão, observando que, as empresas precisam descrever os métodos aplicados para determinar o valor justo de cada um dos grupos do produto agrícola no ponto de colheita e de cada um dos grupos de ativos biológicos, conforme regulamentado internacionalmente no IAS 41, e correlacionado pelo CPC 29/2009.

2.3 PESQUISAS RECENTES

Com a adoção do *International Financial Reporting Standards* (IFRS), ficou mais complexo a contabilização dos ativos biológicos dentro das empresas agrícolas. E como o Brasil, ao contrários dos países europeus, possui na agroindústria um dos setores mais desenvolvidos da economia, as companhias locais devem procurar servir de exemplo para os demais países que irão também adotar o IFRS.

Logo, percebe-se a importância de pesquisas e trabalhos que envolvam este tema e os reflexos que estão causando na evidenciação das informações contábeis dentro das empresas do setor do agronegócio.

Uma das mudanças mais significantes destacadas nas pesquisas efetuadas foram as mudanças ocorridas no Patrimônio Líquido das companhias, e consequentemente, o aumento no saldo dos ativos biológicos. Silva Filho *et al.* (2013, p. 123) discorre sobre esta questão:



- 6º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
- 6º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
- 9º Congresso IBEROAMERICANO de Contabilidad e Gestión



[...] verificou-se que 38,9% das variações ocorridas no patrimônio líquido das companhias analisadas foram causadas pela adoção do valor justo na mensuração dos ativos biológicos. Essas evidências permitem afirmar que a avaliação dos ativos biológicos ao custo histórico não refletia a capacidade de benefícios econômicos que esses ativos apresentavam, uma vez que, em todas as companhias analisadas, os saldos desses ativos apresentaram uma variação positiva, quando mensurados a valor justo.

Também Almeida *et al.* (2011) discorre sobre o aumento relevante do valor do patrimônio líquido na maioria dos casos observados em suas pesquisas, e relata que um dos principais motivos desta alteração, são oriundos das mudanças no imobilizado, diferido e no ativo biológico, este último sendo observado principalmente nas empresas de setor de papel e celulose que faziam parte da amostra.

Ainda Almeida *et al.* (2011) destaca uma análise visando o lucro líquido das empresas, porém, esta conta não apresentou mudanças significativas entre lucro apurado sob normas internacionais e o apurado em normas brasileiras tradicionais (antes da adoção do IFRS), sendo apontado um aumento médio de 2%, e havendo bastante equilíbrio entre entre as empresas que apresentaram lucros maiores e empresas que apresentaram lucros menores.

Outro ponto a ser observado é quanto a evidenciação das mudanças provocadas pela aplicação do CPC 29/2009 nas demonstrações das empresas agrícolas, baseando-se no impacto contábil das empresas pesquisadas. Certifíca-se Barros *et al.* (2012) de que as informações sobre os ativos biológicos disponibilizadas nas notas explicativas em geral são superficiais, pois apenas informam seus usuários de que as entidades realizam a mensuração desses itens, conforme disposto na legislação vigente, sendo assim, insuficientes para a compreensão da situação desses ativos, o que compromete a tomada de decisão dos usuários dessas informações.

Silva Filho et al. (2013, p. 123) ressalta que a substituição do método de mensuração do custo histórico pelo valor justo dos tais ativos biológicos foi benéfica para o mercado, do ponto de vista informacional, pois a diferença entre a estimativa do mercado a valor justo e os números contábeis foi inferior comparado à mensuração a custo histórico.

Mas, em contrapartida com este pensamento, Nascimento (2011, p. 103) em uma análise com empresas cujas atividades envolvem aves e suinos, defende a ideia de que "[...] o valor justo como forma de mensuração não reflete adequadamente os valores a serem atribuidos aos estoques de ativos biológicos – aves e suinos".

Dentre as justificativas para esta ultima ideia, destacam-se: a falta de mercado ativo para os ativos em questão, não haver justificativa econômica para o reconhecimento de ganhos sobre ativos mantidos para proporcionar a manutenção das atividades da companhia, os requerimentos de divulgação não foram adequadamente atendido, prejudicando a comparabilidade entre as empresas, entre outras.

3 METODOLOGIA

A definição de pesquisa para Andrade (2009, p. 111) "[...] é um conjunto de procedimentos sistemáticos, baseado no raciocínio lógico, que tem por objetivo encontrar soluções para problemas propostos, mediante a utilização de métodos científicos".

A pesquisa é desenvolvida quando há necessidade de resposta a um problema, que



- 6º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
- 6º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
- 9º Congresso IBEROAMERICANO de Contabilidad e Gestión



segundo Marconi e Lakatos (2012) podem ser consideradas como um procedimento formal, porém, com reflexão, necessitando de tratamento científico, e nesse caso, a metodologia constitui o caminho para conhecer a realidade e encontrar resposta ao problema pretendido.

Na busca por solucionar os problemas encontrados e atingir os objetivos propostos, optouse por uma pesquisa aplicada, onde foi necessário um levantamento de dados através de fontes bibliográficas confiáveis, tendo como abordagem o método qualitativo e o objetivo classificado como descritivo, onde são analisadas e interpretadas as informações sobre o assunto. A pesquisa foi realizada em um ambiente de campo e o procedimento técnico que auxiliou no planejamento da mesma classifica-se como pesquisa documental.

Andrade (2009) explica que quando se realiza a pesquisa descritiva, os fatos são observados, analisados, classificados e interpretados sem que o pesquisador interfira neles, assim, os fenômenos devem ser estudados, mas não manipulados pelo pesquisador.

O procedimento técnico utilizado no estudo, a pesquisa documental, para Otani e Fialho (2011, p. 39) "fundamenta-se na utilização de materiais impressos e divulgados que não receberam tratamento analítico". Entende-se como documentos nesta categoria: documentos de arquivos públicos ou privados, documentos pessoais, documentos de empresas e instituições, entre outros.

Assim, foram selecionadas as empresas dos setores de alimentos e bebidas, agro e pesca, e papel e celulose da BM&FBovespa, devido a maior representatividade monetária dos seus ativos biológicos no balanço patrimonial, sendo possível assim testar a sensibilidade da adoção do valor justo nos diferentes tipos de cultura que a empresa apresenta.

Ao todo, foram encontradas 15 empresas pertencentes aos setores determinados anteriormente, porém, quatro destas empresas, a Biosev Bioenergia S.A., Brasilagro Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas S.A., São Martinho S.A. e Tereos Internacional S.A. foram excluidas da pesquisa por não disponibilizar suas demonstrações contábeis referente ao período da pesquisa. Assim, as empresas classificadas para a amostra foram:

Nome	Setor	Ativo Biológico (CP)	Ativo Biológico (LP)	Total (em milhares)
BRF S/A	Alimentos e Bebidas	1.205.851,00	568.978,00	1.774.829,00
JBS	Alimentos e Bebidas	1.593.364,00	492.004,00	2.085.368,00
Marfrig	Alimentos e Bebidas	350.106,00	-	350.106,00
Minerva	Alimentos e Bebidas	79.341,00	-	79.341,00
V-Agro	Alimentos e Bebidas	44.199,00	-	44.199,00
Rasip Agro	Agro e Pesca	23.238,00	49.417,00	72.655,00
SLC Agricola	Agro e Pesca	273.032,00	6.810,00	279.842,00
Celulose Irani	Papel e Celulose	-	268.725,00	268.725,00
Fibria	Papel e Celulose	-	3.423.434,00	3.423.434,00
Klabin S/A	Papel e Celulose	-	3.321.985,00	3.321.985,00
Suzano Papel	Papel e Celulose	-	2.806.994,00	2.806.994,00

Quadro 1 – Amostra da pesquisa.

Fonte: Economática (2013)

Após a seleção da amostra, foram elaborados quesitos, de acordo com os itens descritos



- 6º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
- 6º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
- 9º Congresso IBEROAMERICANO de Contabilidad e Gestión



no CPC 29/2009, e a partir da análise destes quesitos nas notas aplicativas, foi possível identificar algumas mudanças que ocorreram nas demonstrações após a adoção das do CPC 29/2009.

PONTOS ESPECÍFICOS PARA ANÁLISE		
ITENS DO CPC 29/2009	09 QUESITOS PARA ANÁLISE	
DEFINIÇÕES	(1) A companhias possuíam uma conta específica de ativos?	
RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO	(2) Como foram mensurados os ativos biológicos?	
GANHOS E PERDAS	(3) As companhias registraram ganhos ou perdas com a adoção do CPC 29?	
SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL	(4) As companhias possuíam Subvenções Governamentais?	
	(5) Eram fornecidas as descrições dos grupos referentes aos ativos biológicos?	
	(6) Nas publicações das demonstrações foram apresentados:	
DIVULGAÇÃO	(a) Métodos e premissas aplicados na determinação do valor justo	
	(b) A conciliação (cálculos) das mudanças no valor contábil dos Ativos Biológicos	

Quadro 2 – Quesitos para pesquisa baseados no CPC 29/2009.

Fonte: Autores.

Em seguida, foram efetuadas análises referentes aos valores da variação do valor justo na conta de ativos biológicos. Para isso, foi considerado apenas o saldo das variações a valor justo apresentado pelas empresas nos anos de 2009 e 2010, sendo possível verificar qual a relevância da variação antes e após a mudança nos critérios de mensuração a valor justo e os possíveis impactos mais consideráveis nas demonstrações contábeis.

Por fim, ao analisar os dados obtidos, consequentemente, chegou-se a uma conclusão passível de solucionar o problema proposto para o desenvolvimento da pesquisa.

4 ANÁLISE DE DADOS

4.1 ANÁLISE DAS NOTAS EXPLICATIVAS

As grandes companhias que possuem ações na bolsa de valores, conhecidas como sociedades anônimas (S/A) deverão publicar no final de cada exercício social as seguintes demonstrações financeiras, de acordo com a Lei 6.404/1976:

- I Balanço patrimonial;
- II Demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados;
- III Demonstração do resultado do exercício;
- IV Demonstração dos fluxos de caixa;
- V Demonstração do valor adicionado; e
- VI Notas explicativas.

Todas as informações são importantes para demonstrar com transparência aos investidores e demais usuários externos interessados a situação na qual a empresa se encontra. É necessário também que as demonstrações estejam auditadas, sendo necessário o parecer do auditor, onde é



- 6º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
- 6º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
- 9º Congresso IBEROAMERICANO de Contabilidad e Gestión



exposta com clareza sua opinião sobre as demonstrações que foram analisadas. Caso encontre divergências ou as informações fornecidas pela empresa estejam incompletas, o parecer poderá conter ressalvas, ser adverso, ou até mesmo com abstenção de opinião.

Inicialmente, para identificar as mudanças após a adesão das normas do CPC 29/2009 pelas empresas, foi aplicado as questões anteriormente apresentado na metodologia analisando as notas explicativas das empresas nas publicações referentes a competência de 2009 e 2010, ano de transição em que foram adotadas as novas normas contábeis.

São nas notas explicativas onde as empresas podem acrescentar as demais informações que não ficaram nitidamente evidenciadas dentro das demonstrações, servindo como complemento das demonstrações, e ajudando os usuários a compreender melhor as informações a serem passadas. Assim, é possível identificar muitas mudanças apenas na leitura das informações expressas nas notas explicativas.

Após a análise das notas explicativas nas empresas classificadas como amostra, obtivemos os seguintes resultados:

4.1.1 Definições

Anteriormente aos métodos adotados do CPC 29/2009, não havia uma conta específica para registrar os ativos biológicos, logo, conforme observado estes geralmente ficavam nas contas de estoques (quando faziam menção as culturas temporárias e a pecuária) ou nas contas do ativo imobilizado (quando se referiam a culturas permanentes e também a pecuária – gados leiteiros ou para reprodução).

Apenas após a adoção do CPC 29/2009 que as companhias, em unanimidade, passaram a registrar seus ativos biológicos e produtos agrícolas em uma conta específica para eles, podendo estar no Ativo Circulante ou no Ativo Não Circulante, dependendo da cultura das plantações e das criações de animais. Anteriormente a esta norma, a divisão dos ativos biológicos das empresas selecionadas na amostra eram dadas da seguinte maneira:

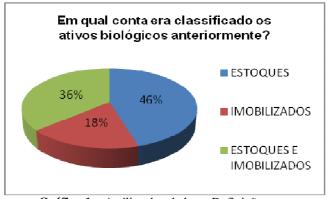


Gráfico 1 – Análise dos dados – Definições. **Fonte:** Autores.

Das onze empresas classificadas na amostra, em cinco delas, BRF, JBS, Marfrig, Minerva e V-Agro, predominam atividades temporárias e a pecuária, e seus registros eram na conta de



- 6º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
- 6º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
- 9º Congresso IBEROAMERICANO de Contabilidad e Gestión



"Estoque". Nas empresas Celulose Irani e Fibria do setor de papel e celulose, onde eram presente apenas culturas permanentes, a conta contábil utilizada para registro era o "Imobilizado". Já as empresas que apresentam ambas as atividades, efetuam a contabilização de acordo com o produto, logo, optavam por qual conta usar, respeitando o ativo biológico a ser contabilizado.

Após a adoção do CPC 29/2009, independentemente se o registro ficará no "Ativo – Circulante" ou no "Ativo – Não Circulante", a conta a ser utilizada para classificar os ativos biológicos e produtos agrícolas será nomeada como "Ativos Biológicos"

4.1.2 Reconhecimento e Mensuração

Além de uma conta contábil pré-determinada para registro dos ativos biológicos, as empresas também ficaram obrigadas a adotar o valor justo para mensurar corretamente os saldos dos ativos biológicos na contabilidade desde que o cálculo do valor justo fosse efetuado de forma confiável, de acordo com os procedimentos disponibilizados pelo CPC 29/2009. Caso não fosse possível definir o valor justo de forma confiável, outra maneira oferecida era de continuar a utilizar seu custo histórico, definido nas notas explicativas das empresas pesquisadas como "custo de formação", até que se consiga determinar o valor justo através de métodos confiáveis. A empresa que optou pelo custo de formação precisará justificar esta escolha em suas notas explicativas.

Ao analisar a forma de mensuração dos ativos biológicos na amostra, verificou-se que apenas uma empresa optou pelo custo de formação, as demais mensuraram pelo valor justo, calculando este valor através de três formas diferentes: pelo valor de mercado, pelo fluxo de caixa descontado, ou pelo valor justo reduzindo os custos de formação. Logo, as formas de cálculos se deram através da seguinte divisão:

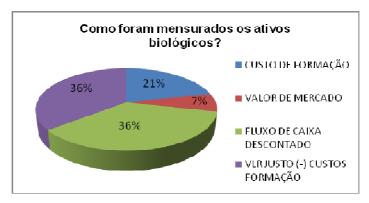


Gráfico 2 – Análise dos dados – Mensuração do Valor Justo. **Fonte:** Autores.

A empresa BRF S/A não efetuou nenhum cálculo de valor justo, e apresentou todos os seus ativos biológicos pelo custo de formação, baseando-se em um laudo que assegura que o valor justo dos ativos biológicos está substancialmente representado pelo custo de formação devido ao curto ciclo de vida das atividades. A empresa JBS adotou o valor de mercado para mensurar o valor justo; as empresas Marfrig, Celulose Irani e Fibria optaram pelo método de



- 6º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
- 6º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
- 9º Congresso IBEROAMERICANO de Contabilidad e Gestión



fluxo de caixa descontado, e as empresas Minerva, SLC Agrícola, V-Agro e Klabin mensuraram o valor justo de forma confiável e subtraíram os custos de formação da atividade.

Esta mensuração do valor justo foi dada através de diversos fatores, todos, porém, mensurados de forma confiável. Os métodos de cálculo se deram através de estimativas para se obter o valor justo, ou da obtenção deste através do valor de mercado.

Por fim, as empresas Rasip Agro e Suzano Papel apresentaram mais de uma maneira de mensurar seus ativos biológicos a valor justo, efetuando este procedimento de acordo com o produto, aplicando o método que melhor se enquadraria na obtenção deste valor. Ambas adotaram o custo de formação para alguns produtos e os demais métodos apresentados de obtenção do valor justo para os outros.

4.1.3 Ganhos e Perdas

A reavaliação dos ativos biológicos, em sua grande maioria, trouxe resultados positivos para a empresa, impactando diretamente em seu Patrimônio Líquido, como será demonstrado numericamente no tópico 4.2 desta pesquisa. Das empresas classificadas para análise, referente as demonstrações do ano-calendário de 2010, apenas três destas apresentou um saldo negativo de variação da adoção do CPC 29/2009, sendo estas as empresas Minerva, V-Agro e Rasip Agro. A empresa BRF como optou pela escrituração com o valor do custo de formação, não apresentando nenhuma variação significativa que fossem preciso destaque em notas explicativas no que se refere aos ativos biológicos.

Todas as demais companhias obtiveram ganhos registrados em suas demonstrações no que se refere à reavaliação dos ativos biológicos.

4.1.4 Subvenção Governamental

A subvenção governamental é descrita pelo CPC 07/2010:

Subvenção governamental é uma assistência governamental geralmente na forma de contribuição de natureza pecuniária, mas não só restrita a ela, concedida a uma entidade normalmente em troca do cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade. Não são subvenções governamentais aquelas que não podem ser razoavelmente quantificadas em dinheiro e as transações com o governo que não podem ser distinguidas das transações comerciais normais da entidade.

Nenhuma das empresas selecionadas para a amostra apresentou subvenções governamentais em seus balanços, logo, subentende-se que elas não possuem este tipo de benefício, visto que, algumas delas citavam a obrigatoriedade do reconhecimento na publicação, caso possuísse.

4.1.5 Divulgação – descrição dos grupos



- 6º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
- 6º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
- 9º Congresso IBEROAMERICANO de Contabilidad e Gestión



Após a adoção do CPC 29/2009 foi possível observar que as empresas passaram a detalhar mais a composição de seus ativos biológicos com descrições mais ricas de informações em suas notas explicativas. Anteriormente a esta medida, os produtos eram apenas citados e relacionados o valor do montante das contas contábeis em que faziam parte.

Em 2010, todas as empresas da amostra, em unanimidade, descreveram mais detalhadamente qual a composição de seus ativos biológicos, classificando estes por grupos e fornecendo demais características úteis para a interpretação e análise dos usuários externos.

4.1.6 Divulgação – métodos, premissas e cálculos no valor contábil

As divulgações do ano de 2010, em comparação ao ano de 2009, apresentaram diversas modificações em suas demonstrações financeiras e também nas notas explicativas, visto que com as novas normas, o CPC 29/2009 e todos os demais Códigos que entraram em vigor trouxeram mudanças que acabaram por modificar os saldos dos balanços, gerando um ganho ou uma perda no resultado do exercício, e exigindo a evidenciação de mais informações, antes não obrigatórias.

O CPC 29/2009 dispõe em seu item 47 que as entidades devem evidenciar os métodos e as premissas significativas aplicadas na determinação do valor justo de cada grupo de produto agrícola. Na prática, apenas sete empresas, no total de onze selecionadas para análise, descreveram em notas explicativas os métodos e premissas aplicadas, sendo elas a BRF, JBS, V-Agro, Rasip Agro, SLC Agrícola, Celulose Irani, e Kablin. As demais empresas, Marfrig, Minerva, Fibria e Suzano Papel não apresentaram esta informação.

Quanto aos cálculos efetuados para encontrar o valor justo, e seus respectivos resultados financeiros que impactam nas demonstrações de ganho ou perda, todas as empresas que adotaram o valor justo como forma de mensuração do ativo biológico demonstrou os cálculos efetuados até chegarem aos valores que foram divulgados nas demonstrações, com exceção da BRF S/A, que optou por manter o registro de seus ativos biológicos pelo custo de formação, alegando através de um laudo técnico, que os valores de ambas as situações são similares. Assim, com essa medida, não houve a necessidade do cálculo para encontrar o valor justo em questão.

4.2 – ANÁLISE DA SENSIBILIDADE DAS ALTERAÇÕES A VALOR JUSTO

Quando analisado um Balanço Patrimonial, toda e qualquer reavaliação nos valores dos bens do ativo podem gerar um forte impacto nesta e nas demais demonstrações, ainda mais se estes valores possuírem um saldo relevante.

Tentando demonstrar os impactos da adoção do valor justo como forma de mensuração para os ativos biológicos das empresas classificadas na amostra, primeiramente foram identificadas nos balanços analisados apenas as variações pertinentes a reavaliação dos ativos, visto que os demais valores que se somavam a diferença são originados de outras situações não abrangidas nesta pesquisa.

A empresa BRF S/A foi excluída desta análise, pois como não efetuou a mensuração a valor justo dos seus ativos biológicos, mantendo o custo histórico, não apresentou variações nos períodos.

Após a identificação destes valores nas demonstrações dos anos de 2009 (neste ano, foram



- 6º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
- 6º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
- 9º Congresso IBEROAMERICANO de Contabilidad e Gestión



observadas as demonstrações reapresentadas, pois na primeira publicação, não havia a orientação de contabilização do CPC em questão), e 2010, foi calculada qual a representação destas variações sobre a própria conta do Ativo Biológico e sobre o Total do Ativo, com objetivo de demonstrar o impacto destas medidas quando analisada as demonstrações financeiras das empresas. A tabela a seguir apresenta os índices de representatividade encontrados:

VARIAÇÃO DO VALOR JUSTO DOS ATIVOS BIOLÓGICOS - ANO 2009					
Nome	∆ VIr Justo	VIr Ativo Bio.	Representatividade (%)	Valor Total Ativo	Representatividade (%)
JBS	- 6.342,00	249.618,00	-2,54	43.890.434,00	-0,01
Marfrig	14.335,00	344.644,00	4,16	12.254.587,00	0,12
Minerva	1.642,00	82.914,00	1,98	2.086.156,00	0,08
V-Agro	1.591,00	2.055,00	77,42	518.351,00	0,31
Rasip Agro	- 2.015,00	40.658,00	-4,96	122.325,00	-1,65
SLC Agricola	- 9.012,00	218.883,00	-4,12	2.952.554,00	-0,31
Celulose Irani	3.696,00	199.743,00	1,85	1.062.465,00	0,35
Fibria	551.604,00	3.791.084,00	14,55	32.238.704,00	1,71
Klabin S/A	64.577,00	2.491.169,00	2,59	11.401.900,00	0,57
Suzano Papel	102.554,00	1.588.945,00	6,45	17.615.555,00	0,58
MÉDIAS			9,74		0,17

Quadro 3 – Variação do valor justo dos ativos biológios – ano 2009.

Fonte: Autores.

Ao verificar os dados levantados, percebemos que a média de representação do valor justo em relação as contas dos ativos biológicos e o total de ativos são de 9,74% e 0,17%, respectivamente. Estatisticamente, estes valores podem parecer pequenos e sem representatividade, mas quando analisados separadamente, a diferença positiva ou negativa tem impacto diretamente no Patrimônio Líquido e na Demonstração do Resultado do Exercício, podendo afetar o resultado final da empresa. Estas situações ocorrem principalmente nos casos onde a representatividade da variação a valor justo apresenta uma porcentagem efetivamente significativa sobre a conta analisada.

No ano de 2009, três empresas, JBS, Rasip Agro e SLC Agrícola apresentaram uma reavaliação negativa, sendo que a empresa Rasip Agro apresentou o quadro de maior perda, equivalente a 1,65% do total de seu ativo. Já a empresa que demonstrou a melhor reavaliação positiva foi a Fibria, que obteve um ganho de 1,71% do valor do seu ativo total.

As demais empresas que não foram citadas anteriormente obtiveram uma representatividade inferior a 1% quando comparadas com o valor de seu ativo total.

Quando comparado a variação tendo como base a própria conta contábil, a empresa V-Agro conseguiu ao mensurar uma reavaliação de 77,42%, ou seja, mais da metade dos saldos encontrados na conta de ativos biológicos são referentes a mensuração dos valores justos efetuados pela empresa. Este impacto na conta de ativos biológicos não apresenta o mesmo efeito quando comparado com o saldo total do ativo, pois o valor de ativos biológicos da empresa não tem uma representatividade significativa quando efetuada uma análise vertical na demonstração.

É importante ressaltar que os valores utilizados para esta análise no ano de 2009 foram localizados no balanço reapresentado da empresa, pois na data de sua primeira publicação, não havia sido regulamentado ainda o CPC 29/2009. Foi necessário reapresentar o balanço, pois é



- 6º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
- 6º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
- 9º Congresso IBEROAMERICANO de Contabilidad e Gestión



preciso que haja a possibilidade de comparação das demonstrações financeiras publicadas atuais e do ano anterior.

Ao efetuar a mesma análise no ano de 2010, percebe-se que as variações apresentaram um aumento de sua representatividade, conforme demonstrado na planilha a seguir:

VARIAÇÃO DO VALOR JUSTO DOS ATIVOS BIOLÓGICOS - ANO 2010					
Empresas	∆ VIr Justo	VIr Ativo Bio.	Representatividade (%)	Valor Total Ativo	Representatividade (%)
JBS	55.791	430.685,00	12,95	44.529.225,00	0,13
Marfrig	48.766	970.594,00	5,02	22.599.586,00	0,22
Minerva	-1.860	69.807,00	-2,66	2.628.350,00	-0,07
V-Agro	-2.646	106.075,00	-2,49	1.321.802,00	-0,20
Rasip Agro	-4.339	46.583,00	-9,31	143.217,00	-3,03
SLC Agricola	139.224	208.983,00	66,62	3.116.573,00	4,47
Celulose Irani	50.738	238.215,00	21,30	1.144.760,00	4,43
Fibria	92.319	3.550.636,00	2,60	30.163.492,00	0,31
Klabin S/A	448.625	2.762.879,00	16,24	12.261.243,00	3,66
Suzano Papel	28.131	1.811.094,00	1,55	18.913.509,00	0,15
MÉDIAS			11,18		1,01

Quadro 4 – Variação do valor justo dos ativos biológios – ano 2010.

Fonte: Autores.

Analisando os dados, constata-se que a média de representação do valor justo quando comparado com as contas dos ativos biológicos e o total de ativos são de 11,18% e 1,01%, respectivamente. Comparando estes valores com a média do exercício anterior, percebe-se um aumento até significativo, principalmente quando verificado a representatividade com o total do ativo.

No ano de 2010, também foram três empresas que apresentaram uma variação negativa, sendo elas, Minerva, V-Agro, e novamente a Rasip Agro, sendo que esta última apresentou o quadro de maior perda, equivalente a 3,03% do total de seu ativo. A Agro Rasip se pronunciou na publicação de suas demonstrações financeiras atribuindo os constantes prejuízos devido ao novo modo de mensuração disposto no CPC 29/2009. Já entre as empresas que demonstraram as melhores reavaliações positivas quando comparadas com o total de seus ativos encontramos a SLC Agrícola e a Celulose Irani, com uma porcentagem de 4,47% e 4,43% de representatividade, respectivamente, seguidas pela Kablin, com uma representatividade de 3,66%.

As demais empresas que não foram citadas anteriormente obtiveram uma representatividade inferior a 1% quando comparadas com o valor de seu ativo total.

Quando comparado a variação tendo como base a própria conta contábil, também temos como destaque a empresa SLC Agrícola, que conseguiu ao mensurar uma reavaliação de 66,62%, impacto este demonstrado em ambas as comparações, concluindo-se que o valor dos ativos biológicos da empresa possui uma representatividade significativa quando efetuada uma analise vertical no balanço patrimonial.

Independentemente da forma (confiável) pelo qual foi mensurado o valor justo dos ativos biológicos, e se o resultado desta variação foi positivo, como na maioria das empresas, ou negativos, como em alguns casos observados, a variação deste valor deverá ser contabilizada no



- 6º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
- 6º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
- 9º Congresso IBEROAMERICANO de Contabilidad e Gestión



Patrimônio Líquido da empresa, e o ganho ou a perda deverão compor o resultado do exercício. Nas empresas classificadas para esta pesquisa, as contas contábeis onde eram lançados estes valores eram "Lucros/Prejuízos Acumulados" ou "Reserva de Lucros a Realizar", e ao comporem a Demonstração do Resultado do Exercício, observar se a empresa teve um ganho ou uma perda, pois no primeiro caso o valor irá somar as receitas, no outro, haverá uma redução.

Como a maioria das empresas apresentou ganhos com a adoção da norma, em geral, as empresas registraram aumento de seus Patrimônios Líquidos e consequentemente saldos positivos em seus resultados. Uma exceção foi a empresa Rasip Agro, que apresentou perda nos dois exercícios, tendo o valor do seu Patrimônio Líquido diminuído como consequência da mensuração pelo valor justo do CPC 29/2009.

5 CONCLUSÃO

O presente estudo teve como problema de pesquisa o seguinte questionamento: quais foram os principais impactos ocorridos nas demonstrações contábeis após a adoção do valor justo como critério de mensuração para as empresa com ativos biológicos? Para responder a questão proposta o presente trabalho teve como objetivo geral analisar as demonstrações contábeis das empresas antes e depois da adoção do valor justo como critério de mensuração dos ativos biológicos, de acordo com o disposto no CPC 29/2009, e indicar as principais mudanças ocorridas.

Ao desenvolver o trabalho, foi possível observar que apesar dos ativos biológicos possuírem características próprias, não havia nenhuma forma, até então estipulada por lei, para que houvesse um tratamento diferenciado em sua contabilização. Porém, logo após a publicação do CPC 29/2009, foram criadas especificações e particularidades na forma de contabilização e mensuração destes ativos.

Ao analisar as notas explicativas dos balanços publicados antes e após a exigibilidade da norma, as diferenças ficam mais visíveis. Nenhuma das companhias possuía uma conta específica para os ativos biológicos, e o nível de detalhamento descrito destes ativos não tinha tantas informações como atualmente se exige.

De modo geral, todas as empresas da amostra aderiram às regras de contabilização regulamentadas pelo CPC 29/2009, salvo quatro empresas que não destacaram em suas notas explicativas os métodos e as premissas utilizados para determinar o valor justo. As demais conseguiram obedecer todos os itens classificados para análise.

Além da forma de evidenciação nas demonstrações financeiras, outro fator que apresentou impactos ainda maiores foi a mudança quanto a forma de mensuração, de custo histórico para valor justo. A maioria das empresas estudadas apresentou um ganho ao efetuar esta mensuração, que consequentemente causou um aumento do Patrimônio Líquido, e um melhor resultado do exercício. Porém, algumas tiveram perdas devido a esta mudança, e isso contribuiu para a queda dos resultados do período que estas empresas tiveram. Apenas uma empresa optou por continuar a mensurar seus ativos biológicos pelo custo histórico, justificando esta escolha através de um laudo que relata que o custo histórico do produto é muito próximo ao valor justo.

Ao se verificar todos os resultados, observa-se que em regra geral, as empresas obtiveram ganhos com esta medida, e um valor registrado no balanço dos ativos biológicos mais próximos



- 6º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
- 6º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
- 9º Congresso IBEROAMERICANO de Contabilidad e Gestión



aos valores que estes são comercializados. O modo com que os ativos passaram a ser registrados nas publicações também ficou mais detalhado, gerando uma informação mais completa. Todos estes fatores contribuem para que estes dados sejam transmitidos aos usuários externos interessados de uma forma mais clara e de fácil entendimento.

Como sugestão para estudos futuros, recomenda-se uma pesquisa mais aprofundada dos impactos causados pela adoção do padrão IFRS nas companhias selecionadas na amostra, e a ampliação das análises apresentadas para os demais setores de empresas da BM&FBovespa que também possuem ativos biológicos.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. R. V.; COSTA, T. A.; SILVA, A. H. C.; LAURENCEL, L. C. Análise dos impactos das normas internacionais de contabilidade sobre o lucro líquido e o patrimônio líquido das empresas do setor de extração e processamento de recursos naturais. Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ, v. 16, n. 3, p. 136-156. Rio de Janeiro: 2011.

ANDRADE, M. M.. Introdução à metodologia do trabalho científico. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

BARROS, C. C.; SOUZA, F. J. V.; ARAUJO, A. O.; SILVA, J. D. G.; SILVA, M. C. O impacto do valor justo na mensuração dos ativos biológicos nas empresas listadas na **BM&FBOVESPA.** Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ, v. 17, n. 3, p. 41-59. Rio de Janeiro: 2012.

BRASIL. Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Pronunciamento técnico CPC 29 –	Ativo biológico e produto agrícola. 2009.
Pronunciamento técnico CPC 46 –	Mensuração do valor justo. 2012.

CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO BRASIL. Balanço 2013. [online] Disponível na internet via WWW.URL: http://www.canaldoprodutor.com.br/sites/default/files/balanco_CNA_2013_web.pdf. Acessado em 16 de agosto de 2014.

FAVERO, H. L.; LONARDONI, M.; SOUZA, C.; TAKAKURA, M. **Contabilidade:** teoria e prática. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009.



- 6º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças
- 6º Congresso UFSC de Iniciação Científica em Contabilidade
- 9º Congresso IBEROAMERICANO de Contabilidad e Gestión



FILHO, A. C. C. S.; MARTINS, V. G.; MACHADO, M. A. V. **Adoção do valor justo para os ativos biológicos:** análise de sua relevância em empresas brasileiras. Revista Universo Contábil, v. 9, n. 4, p. 110-127. Blumenau: 2013.

FIORAVANTE, A. C.; VARONI, P; MARTINS, V. A; RIBEIRO, M. S.: IAS 41 – Ativo biológico e produto agrícola. In: ERNEST&YOUNG; FIPECAFI. **Manual de normas internacionais de contabilidade:** IFRS versus normas brasileiras. São Paulo: Atlas, 2010. HENDRIKSEN, E. S.; BREDA, M. F. V. **Teoria da Contabilidade.** 1. ed. 7. reimpr. São Paulo: Atlas, 2009.

INTERNATIONAL ACCOUNTING STANDARDS 41. **Agriculture** – 2000. MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia do trabalho científico.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Brasil diversifica e lidera comércio mundial agropecuário. [online] Disponível na internet via WWW.URL: http://www.aduaneiras.com.br/destaque/270710_comercio_agro.asp. Acessado em 24 de agosto de 2014.

NASCIMENTO, R. B. G. **Mensuração de ativos biológicos (aves e suínos):** uma análise crítica do CPC-29 ativo biológico e produto agrícola. São Paulo: 2011.

NIYAMA, J. K. **Contabilidade internacional.** 1. ed. 6. reimpr. São Paulo: Atlas, 2008. OTANI, N.; FIALHO, F. A. P. **TCC:** métodos e técnicas. 2. ed. Florianópolis: Visual Books, 2011.

PEREIRA. R.; BERGAMINI, A. Desafio na avaliação de ativos biológicos [online] Disponível na internet via WWW.URL: http://www.kpmg.com/BR/PT/Estudos_ Analises/artigosepublicacoes/Documents/Business-Magazine/BM19/BM19-Ativos-biologicos.pdf. Acessado em 21 de agosto de 2014.

PETTERSSON, M. H.; ALMEIDA, S. B. D.; SANTINI, C. C.; COSTA, F. M. Valor justo (fair value measurements). In: ERNEST&YOUNG; FIPECAFI. **Manual de normas internacionais de contabilidade:** IFRS versus normas brasileiras. São Paulo: Atlas, 2010.

SUTCLIFFE, P.; LAGE, A. **Migração:** 2009 é o ano chave para IFRS. IFRS Journal, nº 6. Ernst & Young: 2009.